

ATO Nº. 163/2023.

**TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
(Contrato de Prestação de Serviços nº
069/2019 - Chamamento Público
001/2018)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa: **S. FRIGO LABORATORIOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 87.362.810/0001-76, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, sito na rua Angelo Dalzotto, nº 812/06, bairro Centro, CEP: 99.950-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS e representada, por sua sócia proprietária, Sra. Suzete Frigo, cédula de identidade nº 5044260461 e CPF nº 647.897.210-00, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, resolve rescindir unilateralmente o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 069/2019, de 26 de abril de 2019 e posteriores Termos Aditivos, o qual tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na AREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, uma vez que a contratada não remeteu ao Consórcio o **Ato Nº. 109/2022 (Sexto Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 069/2019)** de 22 de abril de 2022 devidamente assinado.

Parágrafo único - Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva – RS, 31 de março de 2023.

Ulisses Cecchin,
Presidente do CIRENOR.

Testemunhas:

KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45